

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 085/2022

O Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Licença para Curso de Mestrado de 01 ANO, a servidora pública Municipal efetiva ERIVANIA LIMA DA SILVA, Matrícula nº 562.08/11, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme art. 10 da Lei Complementar Municipal de 16 de dezembro de 2009.
- Art. 2º Fica compreendido o período de Licença de 16/02/2022 à 16/02/2023.
- Art. 3º O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe confere total direito.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 16 de fevereiro de 2022.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional